
PORTARIA 31.703/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o item 4º da Portaria 31.701/2024, que nomeou o Sr. JULIO KONRAD DE OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão de Diretor do Setor de Alimentos, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito